



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	13/07/2023	16h00 - 16h30

I - PAUTA

1. Aprovação de temas e subtemas do PDP- **50300.008240/2023-41**.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Fábio Fonseca Queiroz/SFC

SUPLENTES

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Juliana Marzullo/SPL

José Gonçalves Moreira Neto/SRG

Marcus Vinicius Tavares Silveira/SOG

Paulo Morum Xavier/GAB

CONVIDADOS

Tatiane Martins da Silva Bohnert/GGI

Alessandro Max Barros/SDS

Henrique Augusto Gabriel/CRG

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL
Joelma Maria Costa Barbosa/ OUV

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. APROVAÇÃO DE TEMAS E SUBTEMAS DO PDP- 50300.008240/2023-41.

1.1. Conforme decidido na reunião extraordinária do CEG no dia 30 de junho de 2023, a planilha com temas e subtemas do PDP ficou disponível para análise dos gestores das UORGs e foram incorporados os ajustes sugeridos.

1.2. A representante da GGI, apresentou a planilha com os dados consolidados e informou que a divisão dos temas para respectivas UORGs é mera formalidade para facilitar a organização, as áreas poderão realizar capacitações em temas que não estejam ligados à sua área de atuação, desde que autorizado pela administração da Agência. Esclareceu que os temas são direcionadores e não limitadores.

1.3. Após conferência e aprovação dos temas e subtemas, os membros do CEG aprovaram a planilha anexa ao processo **50300.008240/2023-41**.

1.4. Na sequência, o Secretário-Geral explicou sobre a nova rotina institucional para construção do PDP e sobre os procedimentos correlatos para solicitação, exclusão ou remanejamento de capacitações. A GGI é a unidade responsável por verificar se a solicitação de capacitação está prevista no PDP vigente; caso não esteja, haverá uma análise da aderência aos temas e se há a possibilidade de permuta da capacitação solicitada com outra capacitação. Temas novos ensejarão aprovação da Diretoria.

1.5. Foi aprovado o encaminhamento da planilha consolidada para análise do Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Secretária de Planejamento e Coordenação Interna substituta**, em 21/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 21/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Regulação substituto**, em 21/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Martins Da Silva Bohnert, Gerente de Gestão da Informação**, em 25/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1991107** e o código CRC **86FD5910**.